

ATA N.º 49

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos pessoais. Face ao exposto, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.**

REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL) – Proposta de Alteração de Sinalização: -

Esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Flor, dando conta de alguns problemas assinalados pelos munícipes, relativamente à nova sinalização, os quais foram totalmente colmatados pelo Executivo Municipal. -----

Da análise do Projeto de Sinalização, a qual já foi efetuada diversas vezes, foi decidido pelo Executivo Municipal, substituir todos os “*STOPS*” por “*Cedências de Passagem*”, à exceção do “*STOP*” existente ao fundo da Travessa 25 de Abril. Auscultados os técnicos responsáveis pela obra, houve total concordância com a decisão. -----

Remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS PARA O ANO DE 2011: -

Presente Proposta de *Concurso de Montras e Presépios para o Ano de 2011*, apresentada pela Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, para aprovação pelo Executivo

Municipal, tendo em conta que o *Concurso de Montras* é dirigido a todo e qualquer tipo de comércio e o *Concurso de Presépios* é dirigido às Freguesias, Escolas, Associações/Instituições e Grupos de Pessoas do Concelho, no exterior dos edifícios. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Concurso de Montras e Presépios para o ano de 2011, nos termos propostos. -----**

ORGANIZAÇÃO DO CANTAR DOS REIS PARA O ANO DE 2012: -

Presente Proposta de *Organização do Cantar dos Reis para o Ano de 2012*, apresentada pela Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, para aprovação pelo Executivo Municipal, na qual é promovida uma Gala aberta a todas as Freguesias, Instituições e Grupos do Concelho de Vila Flor a realizar no dia 08 de janeiro de 2012, no Auditório Adelina de Campos do Centro Cultural de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Organização do Cantar dos Reis para o ano de 2012, nos termos propostos. -----**

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS NOS LIMITES FIXADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de novembro de 2011, considerando a aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, do modelo de estrutura orgânica, fixando em **quatro** (4) o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e a alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propondo à Câmara Municipal, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, criar as unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, passando a ter as seguintes Unidades Orgânicas Flexíveis: -----

- a) Divisão Administrativa e Financeira; -----
- b) Divisão de Obras Habitação, Urbanismo e Ambiente. -----

– **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Vila Flor, com base na criação de duas Unidades Orgânicas Flexíveis, com a seguinte designação: -**
 - **Divisão Administrativa e Financeira (DAF); -----**
 - **Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente (DOHUA). -----**
- b) **Aprovar as respetivas atribuições e competências de cada Unidade Orgânica e Flexível. -----**

PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de novembro de 2011, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Flor e uma vez que compete ao Executivo Municipal definir as competências específicas de cada um destes serviços, bem como cada uma das atribuições e competências de cada Unidade Orgânica Flexível ou de cada Subunidade Orgânica, a aprovação da Reorganização dos Serviços com base na proposta da criação das novas unidades orgânicas flexíveis e consequente aprovação do respetivo organograma. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a proposta de Reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Flor e, consequentemente, aprovar a nova Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Vila Flor e respetivo Organograma.** -----
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para deliberação, com base na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.** -----

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR PARA 2012: -

Presente, para aprovação, a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor para o ano de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor para o ano de 2012.**
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para deliberação, com base no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.** -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA E A DECO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR: -

Presente Email da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, datado de 22 de novembro de 2011, referindo que na sequência da apresentação da proposta de Protocolo pela DECO e em análise das condições apresentadas, foram efetuados contactos com aquela Associação no sentido de reduzir a participação financeira dos Municípios, acordando-se o pagamento de **1.000,00 €** (mil euros) por Município e a eliminação dos custos decorrentes das deslocações que ficarão a expensas da DECO, em troca de formação ao nível da informação, aconselhamento jurídico, mediação e acompanhamento aos munícipes em matéria de direito do consumo e sobre-endividamento. -----

Mais informa, que o Protocolo será oficialmente assinado em ato público no próximo dia 07 de dezembro, às 12h00, no decurso de conferência de imprensa convocada para o efeito, solicitando, ainda, a indicação dos técnicos da Autarquia que no mesmo dia, durante a tarde,

irão frequentar a formação prevista. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de Protocolo alterada.** -----

AVAFER – ASSOCIAÇÃO VALONGUENSE DOS AMIGOS DA FERROVIA – PET – Transporte Ferroviário: -

Presente Ofício, datado de 16 de novembro de 2011, solicitando a várias Autarquias, incluindo a de Vila Flor, que se aliem e transmitam ao Governo que os fechos das vias férreas, previstos no novo Plano Estratégico dos Transportes (PET), aprovado em Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2011 e publicado em Diário da República, 1.ª Série – n.º 216, de 10 de novembro de 2011, não são solução. -----

Mais refere, que o Governo alega que vai haver compensações alternativas, estando-se a adivinhar que quer transferir estas responsabilidades de mobilidade para as Autarquias, já asfixiadas com despesas em transportes rodoviários. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Prendas de Natal: -

Presente Ofício 424, datado de 11 de novembro de 2011, afirmando que é por demais conhecida a crise por que estão a passar os agricultores do Douro, não só pelos baixos preços praticados pelo comércio no escoamento dos vinhos de mesa, mas também pela redução das exportações do Vinho do Porto e, conseqüentemente, pela redução de mostos a beneficiar na última vindima. -----

Mais referem que, no sentido de incentivar o consumo de Vinho do Porto, o que se traduz em alguma ajuda aos produtores, a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Vila Real, publicou um livro com 280 receitas de cozinha em que o Vinho do Porto é um elemento comum a todas elas. Desta forma, solicitam a compra de alguns exemplares a **10,00 €** (dez euros) cada unidade, para que os utilizem como oferta da época natalícia que se aproxima. – **Deliberado, por unanimidade, adquirir 10 (dez) livros de receitas de cozinha em que o Vinho do Porto é um elemento comum a todas elas.** -----

ABATE DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

Presente Proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, datada de 23 de novembro de 2011, referindo que, sendo a Câmara Municipal proprietária de alguns veículos em fim de vida (veículos que já não estão funcionais para circular em boas condições), deve aliená-los, procedendo à sua entrega num centro de abate licenciado. -----

Mais informa, que a entrega é gratuita, garantindo que os veículos em fim de vida sejam tratados de forma ambientalmente correta e que os respetivos registos de propriedade e matrícula sejam cancelados. Assim sendo, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o Município a abater os seguintes veículos: -----

- 1 - Peugeot 405 SR com data de matrícula 1988-04-04 (esta viatura já tem matrícula cancelada); -----
 - 2 - Citroen BX com data de matrícula 1989-03-31; -----
 - 3 - Opel Rekord Caravan 2300 com data de matrícula 1979-10-23. -----
- **Deliberado, por unanimidade, autorizar o abate dos veículos propostos.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – GABINETE DO PRESIDENTE –
Benefícios Fiscais à Interioridade: -**

Presente Ofício Circular n.º 9794, datado de 17 de novembro de 2011, enviando cópia do ofício enviado por Sua Excelência, o senhor Primeiro-Ministro, visando a manutenção dos Benefícios Fiscais à interioridade em sede de IRC, benefício criado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, que a proposta do Orçamento de Estado para 2012 elimina. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com a proposta.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.515.965,64 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 21.11.2011 a 25.11.2011, num total de € **249.484,83 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos).** -----

KONICA MINOLTA – Atualização do Preço do(s) Contrato(s): -

Presente Ofício, datado de 16 de novembro de 2011, referindo que, apesar das adversidades que se afiguram como certas no futuro da Economia Portuguesa, a Konica Minolta não prescindirá da elevada qualidade de serviço pela qual rege a sua atuação diária e, apesar do incremento de 3,43% na taxa de inflação média dos últimos 12 meses, a empresa apenas aumentará o preço do(s) contrato(s) em **1,5%**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E
TEMPOS LIVRES**

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

CEIA DE NATAL: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Moraes, datada de 25 de novembro de 2011, no sentido de o Município organizar a Ceia de Natal, dirigida a pessoas sozinhas, à semelhança dos anos anteriores, informando da necessidade de se iniciarem todos os procedimentos necessários para a realização da mesma, nomeadamente o fornecimento da ceia, ementa, local e data. – **Deliberado, por unanimidade, realizar a Ceia de Natal no dia 22 de dezembro de 2011, dirigida a pessoas sozinhas, no Polivalente da Escola EB 2,3/S de Vila Flor.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS – ESCOLA DO VIEIRO”

– Prorrogação de Prazo: -

Presente Ofício, datado de 23 de novembro de 2011, solicitando a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada em epígrafe, até ao dia 30 de novembro de 2011, devido à dificuldade na aquisição e alguns materiais, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 25 de novembro de 2011, referindo que, atendendo às razões expostas, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 30 de novembro (inclusive). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada até ao dia 30 de novembro de 2011.** -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – Garantias Bancárias para Reforço de Caução: -

Presente Ofício DAF_0726/2011, datado de 15 de outubro de 2011, enviando as seguintes garantias bancárias para reforço de caução, a fim de ser possível a libertação das retenções aplicadas às faturas: -----

- Construção do Parque de Estacionamento Coberto de Vila Flor, no montante de **10.258,34 €** (dez mil, duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos); -----
- Remodelação e Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo em Vila Flor, no montante de **22.804,14 €** (vinte e dois mil, oitocentos e quatro euros e catorze cêntimos). -----

De acordo com a informação do técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de novembro de 2011, o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que o

pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DAVID DUQUE – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EM VALTORNO / MOURÃO”: -

Presente Ofício do Administrador da Massa Insolvente da PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., datado de 18 de novembro de 2011, propondo que, em virtude do que se verificou na vistoria realizada no passado dia 15 de novembro – Receção da empreitada em epígrafe – e verificando-se a existência de algumas anomalias, cujo valor já está estimado em **2.567,00 €** (dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor que se estima para a reparação indicada no Auto de Receção Definitiva deverá ser retirado da caução que foi realizada oportunamente. Assim, para que o processo fique concluído, propõe a devoluto das duas garantias em poder do Município, a dedução do valor necessário para a obra da caução efetuada, devendo o restante ser enviado em cheque à ordem da Massa Insolvente da PAVIA, cuja informação do Técnico superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de novembro de 2011, o assunto deve ser remetido à Contabilidade para proceder em conformidade com o exposto. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o procedimento nos termos propostos na presente informação dos serviços técnicos.** -----

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS EM SEIXO DE MANHOSES” – Pedido de Auto de Receção Definitiva e de Libertação de Garantia Bancária: -

Presente Ofício, datado de 17 de novembro de 2011, solicitando o Auto de Receção Definitiva e a libertação da Garantia Bancária n.º 36230488077693, do Banco Santander Totta, no montante de **1.672,00 €** (mil, seiscentos e setenta e dois euros), cuja empreitada foi rececionada provisoriamente em 24 de abril de 2007, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de novembro de 2011, refere que o prazo de garantia da empreitada supra referenciada é de 5 anos, o que, tendo sido rececionada provisoriamente em 24 de abril de 2007, só poderá ser rececionada definitivamente a partir de 24 de abril de 2012. Mais informa que, em conformidade com o exposto, o pedido deve ser indeferido. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido com base na informação dos serviços técnicos. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Advogada Maria Henriqueta Bracons, em representação do seu constituinte, Sra. Palmira Ferreira e Irmãos

Local: Freguesia de Benlhevai

Assunto: *Construção de ETAR na freguesia de Benlhevai, com ocupação ilegítima de parte de prédio rústico*, para acesso à ETAR, apresentando proposta de orçamento com discriminação dos trabalhos a realizar, para minimização dos danos e da devassada da propriedade, nomeadamente para resguardo do acesso e proteção da área da casa de habitação implantada no local, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de novembro de 2011, refere que, auscultada a Junta de Freguesia de Benlhevai, é de opinião

que todo o processo deva ser remetido ao Dr. Aguilar para parecer. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 23/06

Requerente: Lurdes de Jesus Patulas

Local: Calçadinhas – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Construção de Moradia com Cave, Rés-do-chão e 1.º Andar – Reapreciação do Processo*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 24 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo a requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta, nomeadamente a certificação energética e ITED. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 25 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses, nomeadamente a certificação energética e o ITED.** -----

Proc. n.º 16/08

Requerente: Manuel Inácio Rebelo

Local: Torrão – Benlhevai

Assunto: *Reconstrução Urbana com Rés-do-chão e 1.º Andar – Projeto de Alterações*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 24 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, informou, em 25 de novembro de 2011, que o Projeto de Alterações deve ser enviado à Junta de Freguesia de Benlhevai, a fim desta se pronunciar quanto à propriedade do terreno ocupado pela casa das máquinas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

Proc. n.º 10/09

Requerente: Vítor Manuel Diogo Clemente

Local: Alto das Casas – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Construção de Moradia de Rés-do-chão – Projeto de Alterações*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 24 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 25 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o Projeto de Alterações.** -----

Proc. n.º 41/2011

Requerente: José Augusto Teixeira Maia Marques

Local: Rua dos Bebedouros – Lodões

Assunto: *Construção e Ampliação de uma Moradia – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de novembro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 62/2011

Requerente: João António da Silva Gonçalves

Local: Rua dos Ramais, n.º 28 – Freixiel

Assunto: *Construção de uma Casa para Arrumos – Aprovação dos Projetos de Especialidades (Estabilidade)*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de novembro de 2011, não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 71/2011

Requerente: Vitoriano Jaime Martins Nunes

Local: Rua N. Sra. da Assunção – Candoso

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 24 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 25 de novembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Barão de Vilar, Vinhos, S.A.

Local: Loteamento da zona oficial – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Projeto de Licenciamento do Estabelecimento Industrial de Produção de Vinhos Comuns e Licorosos do Tipo 3 – Emissão de Alvará de Licença de Exploração Industrial*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de novembro de 2011 refere que, de acordo com o Auto de Vistoria, elaborado pela Comissão, constatou-se que foram satisfeitos todos os condicionalismos propostos pela Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes pelo que pode ser emitido o respetivo Alvará de Licença de Exploração Industrial. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licença de Exploração Industrial.** -----

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Estrada Santa Cecília – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos*, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo de Manhoses sob o n.º 1377 e descrito na Conservatória do

Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 803/20111108 da freguesia de Seixo de Manhoses, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 24 de novembro de 2011, refere que a morfologia do terreno deverá ser tratada por forma a garantir a visibilidade da plataforma da estrada desde o local de saída até pelo menos ao local de entrada, devendo a saída ser deslocada para o extremo do terreno disponível e, no local de saída, deverá ser colocado o sinal de proibição de inversão de marcha para quem acede à estrada. Mais informa, que a loja de apoio deverá integrar-se cuidadosamente na paisagem envolvente, não devendo apresentar uma imagem menos digna na sua parte posterior, atendendo a que pela limitação de espaço estará sempre no limite no terreno.

Em 25 de novembro de 2011, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Antero Pereira de Carvalho

Local: Rua da Gouveia, n.º 26 – Vale Frechoso

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para substituição de telhado do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 113 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 398/19960916 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Camilo Jorge Gonçalves Cardoso

Local: Rua da Igreja – Candoso

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para substituição e reparação do telhado da sua habitação do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 48 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 260/19960823 da freguesia de Candoso, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 23 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Irene Maria Correia Aguiar Santos

Local: Rua do Fundo do Povo – Mourão

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para substituição do telhado do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 176 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 844/20110414 da freguesia de Mourão, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de novembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo treze horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
